

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº. JOVANILDO VIOLA DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta.

Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 047/2025.

<u>Súmula</u>: Solicita-se do Poder Público Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo um estudo juntamente com o Comutran a possibilidade de deixar mão dupla a rua Sete de Setembro nas proximidades da estação rodoviária até a esquina da Avenida José Campigoto, Lanchonete Pinduca, a pedido de moradores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

IVALDONIR PANATTO Vereador